



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 2305 - Bairro Parque Dez, Manaus/AM, CEP 69055-030  
Telefone: 92 3236-1229 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.funai.gov.br

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - CR-CAC**  
**COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Processo nº 08750.000145/2024-15

**Unidade Gestora:** CR-CAC - UASG 194003

**1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. A Chefe do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania - SEDISC/CR-CAC, **ÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS, RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 7198752.

1.2. **Do Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade competente, nos termos do art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

**2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.1.1. O fornecedor foi escolhido após pesquisa de preços, por ter oferecido os menores preços pelos itens demandados, conforme comprovam as cotações e ficou demonstrado no Mapa Comparativo e Metodologia da Pesquisa de Preços (7128162).

2.2. **Base Legal:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)) [Vigência](#)

2.3. **Contratada:** SUPERMERCADO A LUZITANA IND E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 53.964.227/0001-13, itens 1, 3 a 12, 15, 16, 19 a 22 e 25.

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 8.516,59

2.5. Diante dos dados expostos, o Coordenador Regional Substituto da CR-CAC, **LUCAS PEREIRA VIEIRA, RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 80 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 7198752, e **AUTORIZA** a compra direta de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas das Oficinas de elaboração participativa do PPPI da Escola Indígena "Apoena Meirelles".

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

### 3.1. **Da Publicação:**

3.1.1. Em observância ao Princípio da Economicidade, entendo que a presente contratação não necessita ser publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Acórdão TCU nº 1336/2006-Plenário:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o “SECOI Comunica nº 06/2005”, dando-lhe a seguinte redação: “a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), **está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93.** (grifo nosso)

*(Assinado Eletronicamente)*

**ÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS**

Chefe de Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania - Sedisc

*(Assinado Eletronicamente)*

**LUCAS PEREIRA VIEIRA**

Coordenador Regional - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Silva Santos, Chefe de Serviço**, em 09/09/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Pereira Vieira, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 09/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **7329140** e o código CRC **29D5F200**.